



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 414, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA
POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. - CAP/PROCONVE**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAP

Após a verificação do quorum necessário, foi iniciada às nove horas e trinta minutos do dia dez de novembro de dois mil e dez, nas instalações da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, município de Betim/MG, a segunda Reunião Ordinária da CAP (2ª RO) que contou com a presença dos seguintes representantes e suplentes: o Sr. Adriano Augusto de Araújo Jorge, da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - **ABEMA**, o Sr. Márcio Beraldo, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - **IBAMA**; o Sr. Henry Joseph Junior, da Confederação Nacional da Indústria - **CNI**; o Sr. Vanderlei Borsari, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - **CETESB**, o Sr. Luiz Carlos Lisboa Theodoro, do Ministério das Minas e Energia - **MME** e o Sr. Ronaldo Luiz Resende Malard da Organização Não Governamental indicada pela Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais, aqui denominadas "**ONGs Ambientais**". Os demais presentes encontram-se listados no anexo I, como parte integrante desta Ata. De início, ocorreu a inversão extra-oficial da pauta da 2ª RO, tendo-se a visita técnica às unidades de hidrotreamento (responsáveis pela redução dos compostos de enxofre no diesel comercial), originalmente prevista para a parte da manhã, sido postergada para o período da tarde. Assim, iniciou-se a reunião pela apresentação dos senhores Frederico Kremer e Tulio Kenji (vide anexo II), ambos da Petrobrás, que versaram sobre o *status quo* da logística de produção e comercialização do diesel S50 e S10 para os próximos anos em atendimento as fases P7 e L6 do PROCONVE, além do fluxograma de funcionamento da REGAP, respectivamente. Em seguida, procedeu-se a abertura oficial da 2ª RO, passando-se ao primeiro item da pauta que se constituiu da apreciação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, a ser aprovada com as inserções e correções enviadas pelos senhores representantes do MME e da ANP. Passo seguinte, o Coordenador da CAP procedeu um informe sobre a divulgação do Regimento Interno da CAP em boletim de serviço do MMA, já devidamente publicizado e estando disponível na intranet do MMA. O terceiro item da pauta constou da aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2011, em atendimento ao § 1º do artigo 6º da Resolução CONAMA nº 414, a saber: "*§ 1º As reuniões ordinárias terão calendário anual, a ser fixado na última reunião do ano*". Em cumprimento a

este artigo, a CAP aprovou as datas de **06/04/2011** e **19/10/2011** para a realização das 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias, respectivamente.

O item seguinte da pauta versou sobre as apresentações da ANFAVEA, IBAMA e MME sobre a logística de distribuição do ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo) no país para atendimento a fase P7 do PROCONVE (objetivando a redução dos compostos nitrosos). Sob o tema, o representante do IBAMA informou que, no que tange à questão da conformidade do produto a ser comercializado no país (especificações de qualidade), já se encontra em fase final de elaboração Portaria conjunta IBAMA/INMETRO, regulamentando tal matéria. Essa portaria seria o marco legal para elaboração de uma futura norma da ABNT para o ARLA 32, nos moldes da norma alemã DIN já existente. O representante do MME, complementando o tema, informou ser do interesse da Vale Fertilizantes e da Petrobrás virem a fabricar o ARLA 32 ainda no ano de 2012. Com relação a questão fiscalizatória do produto no tocante aos requisitos de conformidade, comunicou que, no presente, vem se desenhando uma ação conjunta entre a ANP e o INMETRO, a ser realizada nas concessionárias e outros postos de vendas. Desta forma, os testes de qualidade nas amostras coletadas nessas redes se dariam nos laboratórios que processam análises da qualidade de águas, vez que se mostram equipados para tal. Complementando suas informações, o representante do MME informou que a ANP vai realizar pesquisa nos postos de abastecimento localizados a, aproximadamente, 100 km um do outro, sobre a intenção da venda dos novos tipos de diesel (S50/10 e S500) quando da entrada das novas fases do PROCONVE.

O representante da CNI que também é titular da Associação Nacional do Fabricantes de Veículos Automotores-ANFAVEA, expressou sua preocupação com relação a ausência de uma normatização que promovesse a padronização do ARLA 32 para comercialização no País. Segundo o mesmo, nessa normatização deveria constar parâmetros como, por exemplo, nome comercial, cor, selo de qualidade, forma de apresentação a granel ou em embalagens fracionadas e outros similares. Justificou sua preocupação com base no fato das montadoras não possuírem qualquer ingerência sobre as concessionárias de veículos que se mostram interessadas em comercializar o ARLA. Logo as mesmas poderiam fazê-lo através de contratos com produtores de marcas diversas, podendo ocorrer certo grau de variação na qualidade do produto, com prejuízo do bom funcionamento dos veículos no que se refere as emissões de poluentes. Outro ponto de preocupação da ANFAVEA, seria o fato de que os "manuais do proprietário" que acompanham os veículos novos da fase P7 já se encontrarem em fase de elaboração para lançamento em meados do ano de 2011. Portanto, devendo constar nas indicações de manutenção do veículo a utilização do ARLA 32, sendo já uma praxe adotada pela indústria automobilística a indicação de produtos com referência de marca. Desta forma, aventou-se a possibilidade de realização de uma campanha de conscientizações dos usuários dos veículos da fase P7, objetivando tratar estas questões.

O mesmo representante levantou também a questão relacionada à logística de comercialização do

ARLA 32 no transporte transfronteiriço de cargas entre os países que compõem o MERCOSUL, haja vista a necessidade de disponibilidade do produto para abastecimento nos demais países integrantes. Foi sugerido que o assunto seja encaminhado ao SGT 5 do MERCOSUL, objetivando uma futura padronização no âmbito daquela organização regional.

Diante destas incertezas, o senhor Kremer da Petrobrás sugeriu convidar o senhor Fernando Goulart do INMETRO para a próxima reunião da CAP, de forma a contribuir na elucidação das mesmas.

Dando prosseguimento a reunião, o Coordenador da CAP procedeu um informe sobre o prazo final, que expirou em 22/11/2010, para a elaboração dos Planos de Controle da Poluição Veicular - PCPVs pelos estados federados, conforme previsto na Resolução CONAMA Nº 418/2009, sendo que os mesmos se constituem em condição determinante para a implantação dos Programas I/M. Na mesma ocasião, comunicou sobre o encontro ocorrido entre MMA/ABEMA/IEMA objetivando a elaboração dos inventários de fontes móveis de poluição pelos estados, como documento de base na elaboração dos referidos PCPVs.

Passo seguinte, a ANP informou que nos dias 28 e 29 de março de 2011 ocorrerá um evento sobre emissões de diesel no Brasil promovido por uma empresa de consultoria denominada "UK".

Não havendo nada mais a debater, a reunião foi encerrada por volta das 12 horas.

Após o almoço, foi realizada a visita técnica da REGAP, com ênfase nas unidades de HDT.

Esta Ata vai assinada por mim, que a lavrei, e pelo Coordenador da CAP.

Brasília, 30 de novembro de 2010

João Bosco Costa Dias

Secretário

Rudolf de Noronha

Coordenador

ANEXO I

Lista de Presentes

1.	Rudolf Noronha(Coordenador) – MMA rudolf.noronha@mma.gov.br	2.	Lorenza Alberici da Silva - MMA lorenza.silva@mma.gov.br
3.	João Bosco Costa Dias – MMA joao.dias@mma.gov.br	4.	Márcio Beraldo Veloso - IBAMA marcio.veloso@ibama.gov.br
5.	Henry Joseph Junior – CNI henry.joseph@volkswagen.com.br	6.	Vanderlei Borsari - CETESB vanderleib@cetesb.sp.gov.br
7.	Rui de Abrantes ruia@cetesbnet.sp.gov.br	8.	Frederico Kremer kremer@petrobras.com.br
9.	Ronaldo Malard ronaldomalard@yahoo.com.br	10.	Tulio Kenji tuliokenji@petrobras.com.br
11.	Zuleika S.C.Torquetti zuleika.torquetti@meioambiente.mg.gov.br	12.	Elisete Gomides Dutra elisete.gomides@meioambiente.mg.gov.br
13.	Jackson da S.Albuquerque jsalbuquerque@anp.gov.br	14.	David Shiling Tsai david@energiaeambiente.org.br
15.	Luiz Theodoro luiz.theodoro@mme.gov.br	16.	Adriano Araujo Jorge adrianoaraujojorge@yahoo.com.br

ANEXO II
Apresentações da Petrobrás